

PORTARIA Nº 543, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Prorrogação da Licença para Tratamento de Interesse Particular da servidora pública efetiva.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o Lei Complementar nº 223/2022 Art. 85 Inciso 4º,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença para Tratamento de Interesse Particular da servidora **JULIANA POLLA REINHEIMER**, ocupante do cargo de **MEDICO(A) - 40 HS**, lotada na Secretaria Municipal de **SECRETARIA DE SAUDE**, pelo período de 1 (um) ano a partir de **14/02/2024**, devido Residência Médica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 18 de março de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OVY**Q8V****7O0****20P**